

Estação de Monitoramento Móvel - Bairro do Caju*

Município do Rio de Janeiro - 2013

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D**
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
Março	26	2	12	0	0	0	12
Abril	30	1	27	2	0	0	0
Maio	31	1	19	11	0	0	0
Junho	27	0	16	10	1	0	0
Julho	30	3	24	3	0	0	0
Agosto	28	19	9	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0	0	0
Total	172	26	107	26	1	0	12

* Monitoramento iniciado em março de 2013 e encerrado em agosto de 2013.

** Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Móvel - Bairro do Caju* - Município do Rio de Janeiro

Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2013

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D**
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-
Março	7,69	46,15	0,00	0,00	0,00	46,15
Abril	3,33	90,00	6,67	0,00	0,00	0,00
Maio	3,23	61,29	35,48	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	59,26	37,04	3,70	0,00	0,00
Julho	10,00	80,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	67,86	32,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
Total sobre 172 dias	15,12	62,21	15,12	0,58	0,00	6,98

* Monitoramento iniciado em março de 2013 e encerrado em agosto de 2013.

** Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre a saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC